



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



DIVISÃO DE COMPRAS - SÃO PAULO

Compras: Ratificação de Dispensa- Lei 14133 nº 2883896/2025/DIVISÃO DE COMPRAS - SÃO PAULO

São Paulo, 07 de agosto de 2025.

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo nº 23089.016359/2025-38

Valor Total da Contratação: R\$ 3.773.324,73 (três milhões, setecentos e setenta e três mil trezentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos)

Dispensa de Licitação nº: 52/2025

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

DECLARO e reconheço como dispensável a licitação supracitada, com base nos documentos autuados ao processo em referência, para contratação da empresa **FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO- CNPJ nº 07.437.996/0001-46** no valor de **R\$ 3.773.324,73 (três milhões, setecentos e setenta e três mil, trezentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos)** referente à **Contratação da Fundação de Apoio da Universidade Federal de São Paulo para gerenciamento administrativo, financeiro e execução do processo Seletivo da Residência Médica 2025/2026**, com fundamento no **ARTIGO 75 INCISO XV da Lei nº 14.133/21**, de acordo com o Parecer n. 00305/2025/PROCURADOR/PFUNIFESP/PGF/AGU (SEI nº 2883610).

A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Compras Públicas- PNCP, na situação de Dispensa de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

Encaminho os autos para Ratificação pela autoridade superior competente, nos termos do Inciso VIII do art.72 da Lei n. 14.133/2021.

Danilo Roberto Lopes Daza
Diretor do Departamento de Administração
Campus São Paulo

2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação supracitada, com base nos documentos autuados ao processo em referência, para contratação da empresa **FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO- CNPJ nº 07.437.996/0001-46** no valor de **R\$ 3.773.324,73 (três milhões, setecentos e setenta e três mil, trezentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos)** referente à **Contratação da Fundação de Apoio da Universidade Federal de São Paulo para gerenciamento administrativo, financeiro e execução do processo Seletivo da Residência Médica 2025/2026**, com fundamento no **ARTIGO 75 INCISO XV da Lei nº 14.133/21**, de acordo com o Parecer n. 00305/2025/PROCURADOR/PFUNIFESP/PGF/AGU (SEI nº 2883610).

Retornem os autos para publicação no Portal Nacional de Compras Públicas- PNCP e prosseguimento da contratação.

PROF. DR. RAMIRO ANTHERO DE AZEVEDO
Diretor do Campus São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Roberto Lopes Daza, Diretor(a) de Departamento**, em 07/08/2025, às 21:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ramiro Anthero de Azevedo, Diretor(a) de Campus**, em 08/08/2025, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clcando aqui](https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **2883896** e o código CRC **6B274A85**.

Rua Botucatu, 740 5ºAndar - Bairro Vila Clementino - São Paulo - SP CEP - <http://www.unifesp.br>